

## **DECRETO Nº 31.821**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a servidora abaixo mencionada, do respectivo cargo em comissão, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, a partir de 02 de junho de 2022, conforme segue:

| <b>SERVIDORA</b>                         | <b>CARGO EM COMISSÃO</b>  | <b>PADRÃO</b> | <b>LOTAÇÃO</b> |
|--|---|---------------|----------------|
| <b>Veredina Theodoro de Souza Coelho</b> | Coordenadora de Centros de Referência de Assistência Social – CRAS (Village da Luz) | C 4           | SEMDES         |

**Art. 2º** Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, a partir de 02 de junho de 2022, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7940/22:

| <b>SERVIDOR</b>                            | <b>CARGO EM COMISSÃO</b>  | <b>PADRÃO</b> | <b>LOTAÇÃO</b> |
|--|---|---------------|----------------|
| <b>Veredina Theodoro de Souza Coelho</b>   | Gerente de Contratos e Convênios  | C 2           | SEMDES         |
| <b>Mônica Regina Rosa de Castro Araújo</b> | Coordenadora de Centros de Referência de Assistência Social – CRAS (Village da Luz) | C 4           | SEMDES         |
| <b>Gracielio Geraldo França</b>            | Coordenador de Patrimônio   | C 4           | SEMDES         |

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de junho de 2022.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037  
Tel.: 28 3155-5351

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300340034003900300038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

